



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.486**

**De 16 de novembro de 2006**

**Projeto de Lei nº 096/06**

**Autor: Vereador Fernando César Câmara**

Denomina **Avenida João Ramponi**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de outubro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA JOÃO RAMPONI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "01" do loteamento denominado Jardim das Paineiras, com início na Avenida Zero e término na Rua José Carmona, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDÉLCIO TOSITTO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006 – Guiçê nº 036.501/2006 - ("PC").  
Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 21/novembro/06 - Exemplar nº 19.572.

16/28/27/11/2006 00:27:36 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 1000000001